



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

Vossa Excelência

Presidente da Câmara de Vereadores

do Município de Vila Maria – RS

INDICAÇÃO N° 024/2021

A vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAR A LICENÇA PRÊMIO POR DECÊNIO, PREVISTA NO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Justificativa:

A presente indicação tem em vista a regulamentação da licença prêmio por decênio aos servidores municipais, a qual está prevista no art. 68 da Lei Orgânica, porém não existe lei ordinária que especifique os termos e condições da referida licença. Deste modo, considerando que a Lei 1.533/2003, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores de Vila Maria, não previu tal licença, é necessário que o Executivo adote as medidas para regulamentar tal direito, visando tornar possível a implementação aos nossos servidores.

Vila Maria-RS, 27 de maio de 2021.

ADRIANE ROVEDA DALACORT
Vereadora Republicanos